



Estatísticas do Comércio Internacional Janeiro a Junho de 2005

O DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL AUMENTA 9,7% NO PRIMEIRO SEMESTRE

Nos seis primeiros meses de 2005 as saídas e as entradas registaram um aumento de +1,2% e de +4,1% respectivamente, determinando uma variação homóloga do défice da balança comercial de 9,7%.

Adenda

A presente versão corrige um erro detectado no comércio extracomunitário, com impacto no comércio total. A correcção abrange os valores do primeiro quadro, tendo levado a uma reavaliação da variação homóloga do défice da balança comercial de 8,5% para 9,7% (ver alínea 6, pág.4).

Informação Prévia

O Instituto Nacional de Estatística procedeu a alterações metodológicas no apuramento das Estatísticas do Comércio Internacional, na sua componente intracomunitária – Sistema INTRASTAT.

O resultado desse trabalho é agora divulgado, sendo revistos, de acordo com a nova metodologia, os valores já publicados para 2005. Para mais informações poderá ser consultada a página 4.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

As saídas e as entradas registaram de Janeiro a Junho de 2005, variações homólogas de +1,2% e de +4,1%, respectivamente.

A variação do défice da balança comercial foi de +9,7%, para o qual contribuiu o aumento das

importações em 14,6%.

No período em análise a taxa de cobertura foi de 64,2%, correspondendo a uma deterioração de 1,8 p.p. face ao mesmo período do ano anterior.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES - JANEIRO A JUNHO

RESULTADOS GLOBAIS	10 ⁶ Euros		TAXA VARIACÃO
	2004	2005	%
TOTAL			
Saída (Fob)	15 124.6	15 313.6	1.2
Entrada (Cif)	22 921.9	23 867.1	4.1
Saldo	-7 797.2	-8 553.4	9.7
Taxa de cobertura (%)	66.0	64.2	-
UNIÃO EUROPEIA			
Expedição (Fob)	12 317.4	12 501.5	1.5
Chegada (Cif)	18 106.1	18 347.8	1.3
Saldo	-5 788.7	-5 846.2	1.0
Taxa de cobertura (%)	68.0	68.1	-
PAÍSES TERCEIROS			
Exportação (Fob)	2 807.2	2 812.1	0.2
Importação (Cif)	4 815.8	5 519.3	14.6
Saldo	-2 008.5	-2 707.2	34.8
Taxa de cobertura (%)	58.3	51.0	-



Grandes Categorias Económicas

Para o período em análise destacou-se nas entradas um aumento dos Combustíveis e lubrificantes de 38,0% e de Máquinas e outros bens de capital, com um acréscimo de 7,8%.

Do lado das saídas verificou-se um acréscimo de 35,0% dos Combustíveis e lubrificantes e de 19,0% em Automóveis para transporte de passageiros.

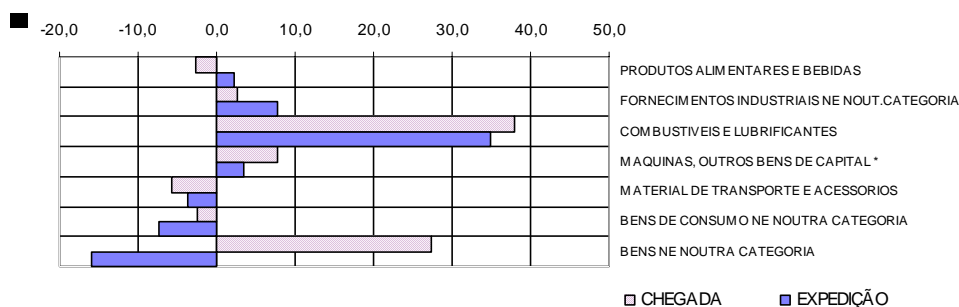
ENTRADAS E SAÍDAS POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS

RESULTADOS PRELIMINARES DE JANEIRO A JUNHO

GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	ENTRADAS			SAÍDAS		
	10 ⁶ Euros		TAXA VARIACÃO	10 ⁶ Euros		TAXA VARIACÃO
	2004	2005	%	2004	2005	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	2.530	2.460	-2,7	1.031	1.054	2,3
PRODUTOS PRIMARIOS	1.187	1.108	-6,7	278	278	0,3
PRODUTOS TRANSFORMADOS	1.343	1.352	0,7	753	776	3,0
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA *	6.739	6.919	2,7	4.735	5.107	7,9
PRODUTOS PRIMARIOS	581	536	-7,7	367	401	9,4
PRODUTOS TRANSFORMADOS	6.158	6.383	3,7	4.368	4.706	7,7
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.132	2.944	38,0	305	412	35,0
PRODUTOS PRIMARIOS	1.484	2.091	41,0	0	0	-
PRODUTOS TRANSFORMADOS	649	852	31,3	305	412	35,0
MAQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL *	4.203	4.530	7,8	2.151	2.227	3,5
MAQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (EXCEPTO O MAT.TRANSPORTE)	2.365	2.482	4,9	1.095	1.023	-6,5
PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS	1.838	2.048	11,4	1.056	1.203	13,9
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSORIOS	3.786	3.566	-5,8	3.312	3.193	-3,6
AUTOMOVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	1.394	1.347	-3,4	1.019	1.212	19,0
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	827	763	-7,8	642	360	-44,0
PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS	1.565	1.456	-6,9	1.651	1.621	-1,8
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	3.528	3.443	-2,4	3.548	3.285	-7,4
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	650	620	-4,6	285	250	-12,3
BENS DE CONSUMO SEMI-DURADOUROS	1.341	1.259	-6,1	2.295	2.113	-7,9
BENS DE CONSUMO NAO DURADOUROS	1.537	1.564	1,7	968	922	-4,7
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	3	4	27,4	41	34	-15,8

* (EXCEPTO O MATERIAL DE TRANSPORTE) E SEUS ACESSÓRIOS

EVOLUÇÃO DA SAÍDA/ENTRADA POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS





COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

Os resultados acumulados do comércio intracomunitário revelam que no período em análise houve um crescimento de 1,5% nas expedições e de 1,3% nas chegadas.

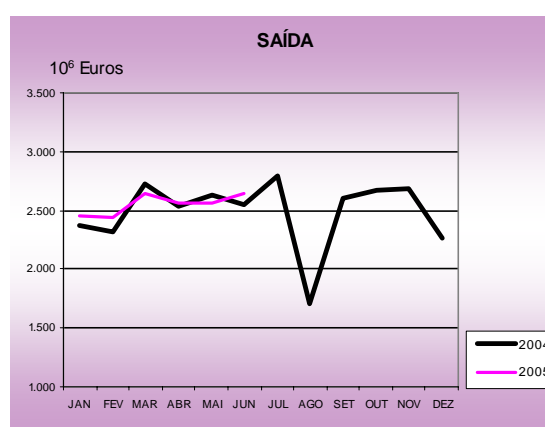
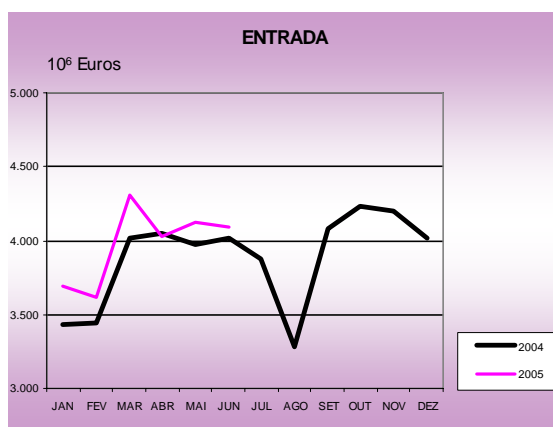
COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

No comércio extracomunitário as exportações apresentam um decréscimo de 0,2% enquanto que as importações aumentam 14,6%. Para o comportamento das importações contribui sobretudo o aumento do Grupo dos Combustíveis.

RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

MÊS	INTERNACIONAL						INTRACOMUNITÁRIO					
	ENTRADA			SAÍDA			CHEGADA			EXPEDIÇÃO		
	10 ⁶ Euros		TAXA VARIACÃO	10 ⁶ Euros		TAXA VARIACÃO	10 ⁶ Euros		TAXA VARIACÃO	10 ⁶ Euros		TAXA VARIACÃO
	2004	2005	%	2004	2005	%	2004	2005	%	2004	2005	%
JANEIRO	3.433	3.697	7,7	2.371	2.454	3,5	2.726	2.825	3,6	1.974	2.035	3,1
FEVEREIRO	3.444	3.621	5,2	2.320	2.442	5,2	2.832	2.902	2,5	1.934	2.015	4,2
MARÇO	4.012	4.307	7,4	2.722	2.648	-2,7	3.293	3.333	1,2	2.260	2.139	-5,4
ABRIL	4.047	4.032	-0,4	2.529	2.559	1,2	3.043	3.095	1,7	1.998	2.103	5,3
MAIO	3.975	4.122	3,7	2.628	2.567	-2,3	3.126	3.100	-0,8	2.102	2.059	-2,0
JUNHO	4.011	4.089	1,9	2.554	2.645	3,6	3.087	3.092	0,2	2.050	2.151	4,9
JULHO	3.879			2.799			3.020			2.234		
AGOSTO	3.276			1.709			2.402			1.303		
SETEMBRO	4.079			2.604			3.229			2.129		
OUTUBRO	4.228			2.670			3.199			2.113		
NOVEMBRO	4.202			2.685			3.326			2.191		
DEZEMBRO	4.012			2.264			3.158			1.780		

EVOLUÇÃO MENSAL





Alterações metodológicas ao comércio intracomunitário

• Estimação das não respostas

A partir de agora, o INE passa a estimar o valor das transacções das empresas para as quais não tem ainda informação. Estas estimativas são incluídas nos valores publicados, conferindo assim aos resultados do Comércio Intracomunitário um carácter de estimativa preliminar dos resultados definitivos. Mensalmente, à medida que for chegando nova informação essas estimativas irão sendo revistas.

• Estimação das trocas comerciais abaixo dos limiares de assimilação

Com base na informação do IVA, o INE passa a estimar mensalmente o valor das trocas comerciais efectuadas pelos operadores não abrangidos pela obrigatoriedade de declaração INTRASTAT, isto é, aqueles cujas transacções estejam abaixo dos chamados limiares de assimilação. No caso português estes limiares são de 60 000€ e 85 000€ para as chegadas e as expedições, respectivamente.

Neste âmbito, procedeu-se ainda ao apuramento da informação retrospectiva a 2001, agora também divulgada e que pode ser consultada em www.ine.pt.

As alterações introduzidas representam uma significativa melhoria da qualidade da informação disponibilizada pelas Estatísticas do Comércio Internacional, na componente intracomunitária.

Estudos comparativos realizados no INE, para o período de 2002 a 2004, confirmam que, com a estimação das não respostas, as taxas de variação homóloga mensais se aproximam mais dos resultados definitivos do que as resultantes do modelo anterior sendo igualmente garantida uma melhor cobertura das trocas comerciais de Portugal com os seus parceiros comunitários.

Os dados revistos podem ser consultados em www.ine.pt (Informação Estatística, FIR Comércio Internacional)

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE - União Europeia.
- NC - Nomenclatura Combinada, versões de 2004 e 2005.
- CGCE - Classificação das Grandes Categorias Económicas Rev.3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
2. Os apuramentos do comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros.
3. No quadro "Chegada e expedição por Estados-membros", a rubrica "Diversos" corresponde a abastecimentos e provisões de bordo e a países e territórios não determinados, na União Europeia.
4. Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:

2004 - União Europeia - resultados com informação mais recente de Janeiro a Junho;
- Países Terceiros - resultados do apuramento de Janeiro a Junho;
2005 - União Europeia - resultados estimados de Junho;
- Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Junho.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Nos dados preliminares do Comércio Intracomunitário, por razões de comparabilidade, estão incluídos os valores das exportações e importações dos dez novos Estados Membros de Janeiro a Abril de 2004 tendo sido retirados ao Comércio Extracomunitário. Na versão divulgada, a 6 de Setembro, estes valores não tinham sido retirados do comércio com Países Terceiros, levando a uma sobreavaliação do comércio extracomunitário e conseqüentemente do comércio total em 2004.
7. Foram introduzidas correcções aos dados anteriormente publicados relativamente aos dois anos objecto de observação.